Lei de n°507/2012, de 27 de março de 2012.

Dispõe sobre a Denominação do novo Centro de Eventos

de Santa Bárbara do Monte Verde, situado no campo de

futebol na Rua Juvenal Justiniano Teixeira.

A Câmara Municipal de Santa Bárbara do Monte Verde aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono seguinte Lei:

**Art. 1°-** Fica denominada Centro de Eventos **ALENCAR FRANCISCO DA SILVA -** Sr. Alencar, o Centro de Eventos que será inaugurado no campo de futebol, situado na Rua Juvenal Justiniano Teixeira, s/n no município de santa Bárbara do monte verde - MG.

**Art. 2°-**  Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Bárbara do Monte Verde, 27 de março de 2012.

Fábio Nogueira Machado

Prefeito Municipal